

FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA DE ENSINO SUPERIOR DE ITABIRA
EDITAL PROCESSO SELETIVO-2017/01

A Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, destinado ao preenchimento de 560 vagas oferecidas para os cursos da Faculdade de Ciências Humanas de Itabira – FACHI e para os da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira – FACCI. O ingresso nos cursos de graduação da Funcesi dar-se-á pelo presente Processo Seletivo por meio de duas vias: Aproveitamento Total do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) realizado nos anos de 2006 a 2015, desde que o candidato esteja inscrito no Processo Seletivo-2017/01 ou pela Classificação nas Provas do PSA (Processo Seletivo por Área) 2017/01.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS: **FACHI** (Recredenciada-Portaria Nº 289, 23/03/2015) – Modalidade: Bacharelado. Curso: Direito (Reconhecido Portaria 46/2013), 100 vagas - Noturno; **FACCI** (Recredenciada Portaria 889/2016) – Modalidade: Bacharelado. Cursos: Administração (Renov. Reconhecimento Portaria 157/2013), 100 vagas – Noturno; Engenharia Ambiental (Renov.Rec. - Portaria 1.092/2015), 100 vagas – Noturno; Engenharia Civil (Aut. Portaria 878/2015), 60 vagas – Noturno; Engenharia de Produção (Reconhecido - Portaria 599/2011), 90 vagas - Noturno; Fisioterapia (Renov. Reconhecimento-Portaria 820/2014), 50 vagas – Noturno; Modalidade: Tecnológico. Curso: Logística (Rec. Portaria 1.038/2015), 60 vagas – Noturno; **1.1.** Os cursos funcionarão no Campus da Funcesi, na Rua Venâncio Augusto Gomes, 50 - Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG. **1.2.** A Funcesi reserva 70% das vagas oferecidas, em cada curso, para candidatos inscritos que, tendo realizado o ENEM nos anos de 2006 a 2015, enquadrem-se nos critérios estabelecidos.

2. DA INSCRIÇÃO

MODALIDADE	PERÍODO	LOCAL	TAXA
Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015)	07/10/2016 a 14/11/2016	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi (Presencial)	
Processo Seletivo por Área-2017/01	07/10/2016 a 21/11/2016	Internet (www.funcesi.br)	R\$40,00
		Funcesi (Presencial)	

3. DOS ATENDIMENTOS

3.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar no campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, o tipo de atendimento diferenciado que lhe deverá ser oferecido. O candidato deve dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento. O candidato deverá então comprovar sua condição e necessidades específicas mediante apresentação de atestado médico, ou documento específico com parecer descritivo. Os documentos somente poderão ser enviados via e-mail: copese@funcesi.br, ou entregues ao setor da Copese - Comissão Permanente de Processo Seletivo - 3º andar, Prédio Areão, Funcesi - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira - Rua Venâncio Augusto Gomes, 50, Prédio Areão – Bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG – CEP: 35900-842, no prazo de até 7(sete) dias antes da realização das provas.

3.2 Caso o candidato não forneça as informações comprobatórias, poderá não ser assistido durante o Processo Seletivo, o que implicará a realização da prova nas mesmas condições dos demais candidatos. A Copese reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição para a solicitação de atendimento declarado.

4. DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O APROVEITAMENTO TOTAL DO ENEM DOS ANOS DE 2006 a 2015.

4.1. Os candidatos cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 45%** serão ordenados, por curso, em ordem decrescente. A classificação dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização do ENEM (2006 a 2015). No caso de empate, em ordem decrescente de idade. **4.2.** Estará habilitado à matrícula apenas aquele candidato cujo número de ordem de classificação for inferior ou igual ao número de vagas reservadas no item 1 deste Edital, para o curso por ele escolhido ao inscrever-se no Processo Seletivo -2017/01. **4.3.** A relação dos candidatos habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), para qualquer curso, será única e divulgada antes da realização das provas do Processo Seletivo. **4.4.** Os candidatos habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), não poderão fazer as provas do Processo Seletivo. **4.5.** As vagas reservadas para os candidatos do ENEM (2006 a 2015) que se tornarem ociosas serão incorporadas às demais vagas do Processo Seletivo conforme item 1 deste Edital. **4.6.** Os candidatos não habilitados à matrícula, pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), deverão fazer as provas do Processo Seletivo submetendo-se às regras estabelecidas neste Edital. Neste caso, o candidato ficará isento de pagar nova taxa.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos que optarem pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), caso sejam classificados, ficarão isentos de fazer as provas. **5.2.** As provas serão realizadas nas cidades de Itabira, Barão de Cocais e João Monlevade.

5.2.1. Dia: 27/11/16 (domingo). Das: 9h30 às 12h30. **5.2.2.** A seleção dos candidatos será feita por meio das seguintes provas:

CURSO	PROVAS	N.º QUESTÕES	PONTUAÇÃO
TODOS	Redação	01	40 pts
	Conhecimentos Gerais	10	30 pts

CURSOS	PROVA	N.º QUESTÕES	PONTUAÇÃO
Direito	História	10	30 pts
Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Logística	Matemática	10	30 pts
Fisioterapia	Biologia	10	30 pts

6. DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos, optantes pelo Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015), cuja média (da prova objetiva e da redação) **for igual ou superior a 45%** dar-se-á em ordem decrescente independente do ano de realização das provas. **6.2.** A classificação dos candidatos, optantes pelo Processo Seletivo por Área - 2017/01, será em ordem decrescente, pelo somatório geral. **6.3.** Será automaticamente eliminado o candidato que: a) deixar de fazer qualquer uma das provas; b) usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado no ato da inscrição ou ao fazer a prova; c) obtiver resultado inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos na prova de Redação; d) obtiver nota zero em qualquer uma das provas. **6.4.** No preenchimento das vagas oferecidas, acrescidas daquelas reservadas para o Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) que se tornarem ociosas, os candidatos serão convocados em ordem decrescente da sua nota final.

7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) será divulgado no dia 18/11/16 e o resultado do Processo Seletivo por Área 2017/01 a partir do dia 02/12/16. **7.2.** O resultado do Processo Seletivo será válido, apenas, para o período a que se refere este Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso o candidato tenha alguma discordância quanto à formulação e/ou ao gabarito das Provas de Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais, o candidato, no prazo de dois (2) dias úteis após a realização das provas, poderá registrar e enviar, em formulário próprio padrão, seus questionamentos de maneira clara, objetiva e fundamentada, obedecendo rigorosamente às orientações e dados constantes no referido formulário.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) e PSA - Dias: 12 a 14/12/2016, das 13h às 19h.

10. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

10.1. O candidato deverá fornecer, no dia da matrícula, o número de cópias relacionadas juntamente com o original ou cópia autenticada dos documentos relacionados conforme item 11.1.1 do Manual do Candidato.

10.2. O candidato classificado não garante sua matrícula pelo simples pagamento da taxa correspondente, devendo, para efetivá-la, cumprir as demais formalidades exigidas pela Instituição.

10.3. O contrato e requerimento de matrícula deverão ser assinados pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Funcesi reserva-se o direito de: a) não realizar o Processo Seletivo-2017/01 para os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas oferecidas. Os candidatos inscritos serão ressarcidos pela Funcesi no prazo limite de 10 (dez) dias úteis a contar da data de comunicação aos interessados, ou poderão optar por outro curso; b) não oferecer os cursos cujo número de alunos efetivamente aprovados e/ou matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas; c) transferir as vagas remanescentes do Aproveitamento Total do ENEM (2006 a 2015) para o Vestibular-PSA 2017/01, caso todas as vagas não sejam preenchidas. **11.2.** A Funcesi reserva-se o direito de prorrogar por até 15 (quinze) dias úteis as inscrições caso não haja preenchimento das vagas. **11.3.** Este Edital se completa com as normas e condições estabelecidas no Manual do Candidato e no instrumento de aplicação das provas, que são parte integrante da documentação normatizadora deste. **11.4.** A Funcesi fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais. **11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Copese - Comissão do Processo Seletivo da Funcesi em conjunto com a Diretoria da Instituição. **11.6.** Atendendo ao disposto na

Portaria Normativa Nº 040/07, republicada em 12/2010, encontram-se à disposição dos candidatos informações quanto às condições de oferta dos cursos no site www.funcesi.br.

Itabira, 23 de setembro de 2016.

Rômulo César Martins Rosa
Presidente da Instituição